



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 13/2018/CUn, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 28 de agosto de 2018, conforme o Parecer nº 16/2018/CUn, constante do processo nº 23080.08364/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender em 2018 a aplicação do Capítulo IV da Resolução Normativa nº 53/CUn/2015 naquilo que tange ao processo de distribuição das bolsas de monitoria para o ano letivo de 2019.

Parágrafo único. Será mantido para 2019 o número de bolsas atribuído às Unidades de Ensino no ano letivo de 2018.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

UBALDO CESAR BALTHAZAR